

## HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – HOSPITAL JOÃO MURILO DE OLIVEIRA

### EDITAL DE SELEÇÃO Nº 04/2023

O Hospital do Tricentenário – **Hospital João Murilo de Oliveira**, no uso das suas atribuições, faz saber que será realizado PROCESSO SELETIVO para contratação de profissionais, visando desempenhar atividades inerentes à área solicitada, conforme Quadro detalhado constante neste Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo será realizado pelo Hospital do Tricentenário - **Hospital João Murilo de Oliveira**, situado na Avenida Henrique de Holanda, 87, Matriz, Vitória de Santo Antão - PE, cujo Calendário das Etapas consta no presente Edital;
- 1.2 O candidato com deficiência, que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das etapas deste Processo Seletivo, deverá solicitá-lo por e-mail explicitando o tipo de atendimento diferenciado e Laudo Médico validado que o justifique;
- 1.3 Serão considerados candidatos com deficiência aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Artigo 2º da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/15- Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- 1.4 No ato da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição já devidamente preenchida, o candidato com deficiência deverá: a) anexar laudo Médico validado, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é acometido, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

#### 2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

- a) **ANÁLISE CURRICULAR**, de natureza classificatória e eliminatória, que será realizada através do envio do currículo para o e-mail: ([selecao@hjmo.org.br](mailto:selecao@hjmo.org.br)). O assunto do e-mail deve constar o **nome completo do candidato e a função pleiteada**. Esta etapa aferirá a experiência profissional de cada candidato, após a sua respectiva formação e titulação correlata à função, sendo consideradas, exclusivamente, as informações prestadas no currículo do primeiro envio, não sendo acatada nenhuma informação encaminhada posteriormente a esse ato. A relação dos currículos selecionados será publicada no site, contendo os candidatos aptos para a realização da prova escrita com a informação da data da prova.
- b) **PROVA ESCRITA**, será de natureza classificatória e eliminatória. Os candidatos serão convocados pelo site e deverão comparecer para realização da prova escrita, conforme local, data e horário da convocação, sendo eliminado o candidato faltoso. A divulgação da relação dos candidatos aprovados na prova escrita será no site institucional.
- c) **ENTREVISTA**, de natureza classificatória e eliminatória, para avaliação de competências. Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário de cada convocação realizada pelo site, havendo eliminação em caso de faltas.
- d) **RESULTADO FINAL** será divulgado no site institucional.

### 3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos candidatos obedecerá aos critérios e exigências tecnicamente definidos no Plano de Descrição de Cargos da Unidade, e utilizará as seguintes formas de avaliação, separadas ou simultaneamente:

1. Análise curricular;
2. Prova (s) escrita(s);
3. Comprovação de experiência e/ou habilitação técnica operacional;
4. Entrevista;



HJMO



SUS  
Sistema  
Único  
de Saúde

Secretaria  
da Saúde



GOVERNO DE  
**PERNAMBUCO**  
ESTADO DE MUDANÇA



## **4. DA CONTRATAÇÃO**

- 4.1** O candidato será convocado, após cumprimento dos critérios de avaliação, na ordem classificatória, através do e-mail pessoal do candidato.
- 4.2** Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido de cada convocação deste Processo Seletivo estarão automaticamente desclassificados.
- 4.3** São requisitos básicos exigidos para a contratação:
- a)** Ter sido aprovado no processo seletivo;
  - b)** Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo pleiteado;
  - c)** Ter cumprido as determinações deste Edital;
  - d)** Ter registro no órgão de fiscalização da profissão, bem como, apresentarcertidão de regularidade junto ao respectivo Conselho, de acordo com a vaga disponibilizada;
  - e)** Apresentar documentação completa solicitada quando informado daaprovação nas demais etapas;
  - f)** Através de encaminhamento pelo RH, concluir ASO Admissional no Setor de Medicina do trabalho ou prestador indicado pelo empregador.

## **5. DO RESULTADO**

O resultado final será divulgado pelo site institucional.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a)** A convocação do candidato para contratação será realizada assim queconcluído o processo seletivo, no quantitativo da vaga existente;
- b)** O candidato aprovado será contratado sob o regime da CLT;
- c)** Em caso de cadastro reserva, não haverá obrigatoriedade da contratação,visto a inexistência da vaga. Porém, quando houver necessidade decontratação, será observada a classificação obtida no cadastro reserva queterá validade de 06(seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

**6.1** Fazem parte desse Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Relação de cargo e quantitativo previsto;

Anexo II - Cronograma estimativo de execução;

**ANEXO I - RELAÇÃO DE CARGO E QUANTITATIVO PREVISTO**

| PROFISSIONAL                     | CARGA HORÁRIA | VAGA EXISTENTE | CADASTRO RESERVA | PCD |
|----------------------------------|---------------|----------------|------------------|-----|
| TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | 44H SEMANAIS  | 01             | 01               | --- |
| TÉCNICO EM INFORMÁTICA           | 44H SEMANAIS  | 02             | 02               | --- |
| FARMACÊUTICO                     | 30H SEMANAIS  | 01             | 01               | --- |
| PORTEIRO                         | 44H SEMANAIS  | 02             | 02               | 02  |
| MAQUEIRO                         | 44H SEMANAIS  | 02             | 02               | --- |

**ANEXO II- CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE EXECUÇÃO**

| DATA            | DESCRIÇÃO                                         |
|-----------------|---------------------------------------------------|
| 14 a 17/11/2023 | Envio do currículo para análise                   |
| 23/11/2023      | Realização da prova escrita                       |
| 27/11/2023      | Realização da Entrevista Técnica e Comportamental |
| 29/11/2023      | Divulgação do Resultado final                     |

**ANEXO III- REQUISITOS DOS CARGOS**

| <b>CARGO</b>                            | <b>REQUISITOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO</b> | <p>Diploma ou declaração de conclusão de curso em Técnico de Segurança do Trabalho, emitido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.</p> <p>Desejável experiência conhecimento mínimo na área.</p>                                                               |
| <b>TÉCNICO EM INFORMÁTICA</b>           | <p>Diploma ou declaração de conclusão de curso em Técnico em Informática, emitido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.</p> <p>Desejável experiência conhecimento mínimo de banco de dados.</p>                                                               |
| <b>FARMACÊUTICO</b>                     | <p>Diploma ou declaração de conclusão de graduação em Farmácia, emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC e registro no Conselho Regional de Farmácia em Pernambuco (CRF-PE), devidamente regularizado.</p> <p>Desejável experiência na área.</p> |
| <b>PORTEIRO</b>                         | <p>Declaração de conclusão do Ensino Médio</p>                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>MAQUEIRO</b>                         | <p>Declaração de conclusão do Ensino Médio</p>                                                                                                                                                                                                                          |